



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

EMENDA MODIFICATIVA Nº

-0020/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 2025

*Modifica o §2º do art. 20 do Projeto de Lei
Complementar 17 de 2025, na forma que indica.*

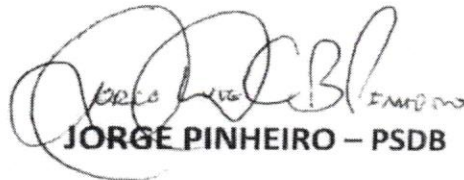
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica modificado o §2º do art. 20 do Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 20 [Omissis]

§2º A nomeação das vagas remanescentes para o quadro da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) será realizada de forma gradual nos anos de 2025 e 2026 até que todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas sejam convocados, devendo ser igualmente convocados, em caso de desistência ou exclusão, os candidatos do cadastro de reserva.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 13 de 03 de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza

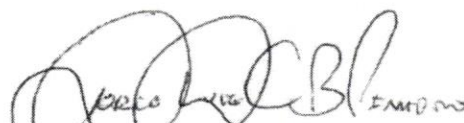
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modifica o §2º do art. 20 do Projeto de Lei nº 17 de 2025, para garantir a nomeação dos candidatos aprovados no concurso vigente para provimento de cargos da FAGIFOR, integrando o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, ao mesmo tempo em que corrige qualquer forma de ambiguidade que impossibilite a convocação dos candidatos componentes do cadastro de reserva nos casos de desistência ou exclusão.

A medida toma em consideração as reivindicações dos aprovados no concurso vigente, que pleiteiam pela nomeação célere, ao mesmo tempo em que corrige possível interpretação segundo a qual somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas poderiam ser convocados, não sendo possível a convocação dos candidatos do cadastro de reserva, mesmo em caso de desistência ou exclusão.

Diante do exposto e ciosos de contribuir para o aprimoramento da legislação municipal e levando em conta os mais elevados critérios éticos, jurídicos e políticos, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.



JORGE PINHEIRO – PSDB